PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 23035 Série U, emitido em 04/12/2020

20201204u33641663000144

Número da Nota	**00023195**
Data e Hora de Emissão	**04/12/2020 13:01:23**
Código de Verificação	**VC9Y-57ZG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.641.663/0003-06** Inscrição Municipal: **1.153.320-0**
Nome/Razão Social: **FUNDACAO GETULIO VARGAS**
Endereço: **AV NOVE DE JULHO 02029 - CENTRO - CEP: 01313-902**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Referente ao pagamento de matricula no curso  DPA -
Doutorado Profissional de Adminstracao
Aluna - ILANA TROMBKA
NUMERO: 202ONE002277 PROCESSO: 0 0 2 0 0.012182/2020-67
N D :339039
DADOS BANCARIOS:
BRADESCO 237 AG: 3369-3 CC 206840-0
1800200200200-DBA - Doutorado Profissional em Administ
Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:
PIS    R$ 0,00 Aliquota 0,00%
COFINS R$ 0,00 Aliquota 0,00%
ISS    R$ 0,00 Aliquota 0,00%
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 5.833,33

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
05690 - Ensino superior, cursos de graduação e demais cursos seqüenciais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	5.833,33	2,00%	116,66 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 23035 Série U, emitido em 04/12/2020;